Nina Souza
VEREADORA

Câmara Municipal do Natal

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

PROJETO DE LEI N.__/2021

"Estabelece a Distribuição e Aplicação de Vacina Contra Leishmaniose no Município de Natal"

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica no âmbito do município de Natal, obrigatória a distribuição e aplicação de vacina contra leishmaniose em cães e gatos, a ser realizada anualmente.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, atuará em parceria com centros de pesquisas e laboratórios a fim de realizar levantamento estatístico para a produção de unidades de vacinas suficientes para a população de cães de gatos do município de Natal.

Art. 3º - Em cada posto de vacinação deverá ter pelo menos 01 (um) médico veterinário para supervisionar a campanha de vacinação.

Parágrafo único. Nos locais onde constarão o(a) profissional médico(a) veterinário(a), poderão, ainda, permanecer estudantes de medicina veterinária, supervisionados pelo profissional, para o auxílio e esclarecimentos à população local, incentivando a participação da vacinação.

Art. 4º - O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, regulamentará a devida campanha a fim de dar a efetividade desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes para a implantação da presente lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo serem suplementadas, caso necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 01 de outubro de 2021

NINA SOUZA – Vereadora PDT

Nina Souza
VEREADORA

Natal
Câmara Municipal do Natal
A casa do povo. A sua casa

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo, disponibilizar, por parte do Poder Executivo, uma campanha obrigatória de vacinação em massa contra a leishmaniose para cães e gatos no âmbito do Município de Natal. Cabe ressaltar que a Leishmaniose é uma infecciosa causada por um protozoário do gênero leishmania, considerado um parasita, afetando os órgãos das vísceras, como o baço e o fígado, além da medula óssea.

Vale ressaltar que a presente medida tem natureza de saúde pública, uma vez que a Leishmaniose é uma zoonose grave.

Por isso, conto com o apoio dos nobres edis, a fim de aprovar esse importante projeto em favor do município de Natal.

Natal/RN, 01 de outubro de 2021

NINA SOUZA – Vereadora PDT